



Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PR

CNPJ 27.188.003/0001-57 – e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone (46) 3242-8615 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas, reuniram-se os membros do conselho deliberativo, nomeados através do decreto 177/2021, com a presença dos membros, Jussara Schneider, Paulo C. Romite, Paulo Dalsasso, Helder F. Klassen, Francineli Dalmolim, Jean Sandrini e também os membros da diretoria executava, Alecson Piassa e Geris Spadari. Deu-se início à reunião com a apresentação, pelos membros da diretoria executiva, do novo plano de amortização do déficit atuarial, elaborado com base na reavaliação atuarial ocorrida após a reforma da legislação previdenciária do RPPS, que teve como efeito a redução do déficit técnico atuarial e a possibilidade de revisão do plano, o qual deverá ser estabelecido por lei específica do ente e ainda, o fato de que o município pretende alterar a forma dos aportes, que atualmente estão estabelecidos em percentual sobre a base de contribuição, estabelecendo aportes em valor fixo. Submetido ao Conselho, foi aprovado por unanimidade. Na sequência avaliou-se a carteira de investimentos do Fundo e ficou definido que o valor disponível para aplicação no mês outubro será aplicado no segmento de renda fixa, dividido em partes iguais entre o Banco do Brasil, Caixa Econômica e Sicredi, nos fundos apontados pelo comitê de investimento em sua reunião mensal. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e eu, Geris, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.